

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -  
SEMASF  
PORTARIA Nº100/GAB/SEMASF/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº00600-00016183/2024-92-e.

**RESOLVE:**

**Tornar Sem Efeito a Portaria nº82/GAB/SEMASF/2024 de 09/04/2024**, publicada em 10/04/2024 no DOMRO 3702, que concedeu: 04 e ½ (quatro e meia) diárias em favor de Maria Bernardina Mendes Rodrigues e Mateus Evangelista S. Souza, para custear as despesas com o deslocamento aos Distritos de São Carlos, Demarcação, Calama e Nazaré, tendo como objetivo da viagem participar do Projeto Circulando Direitos - DPE, no período de 15 a 19 de abril de 2024, por meio de transporte fluvial, Lancha do SMD. Conforme informações constantes no Ofício Interno nº82/2024/DPSB/SEMASF de 05/04/2024.

Porto Velho, 23 de abril de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**EMILY KAREM PAZ RIBEIRO DA SILVA**

Secretária Municipal de Assistência Social e da Família –  
SEMASF

Dec.nº11.615/I

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**B4B28E7E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/04/2024. Edição 3713

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>